

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE INTERINO

*PORTARIA FAETEC Nº 762 DE 04 DE MAIO DE 2022

INSTITUI UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 46.745/2019 e a Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, bem como o contido no processo nº SEI-260005/003969/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Unidade de Gestão da Integridade - UGI, a qual possui como servidor responsável Sabrina Chiafrino de Jesus - ID: 44427824, para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, cujos servidores responsáveis por tal unidade serão:

Lorena Coutinho Simas - ID: 51160676
Giselle Louise Monteiro de Oliveira - ID: 51155222
Marcelo Cervantes Rodrigues - ID: 51165872
Sabrina Chiafrino de Jesus - ID: 44427824
Priscila Kelly Ribeiro da Silva - ID: 51164230
Vanessa Campanario Pereira - ID: 5090157

Art. 2º - Compete à Unidade de Gestão da Integridade - UGI:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa e do Plano de Integridade;
II - coordenar e apoiar, junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;
III - orientar e treinar os servidores nos temas atinentes ao Programa e ao Plano de Integridade; e,
IV - promover outras ações relacionadas à implementação do Programa e do Plano de Integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão/entidade.

Art. 3º - São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade - UGI, no exercício de sua competência:

I - submeter à aprovação do Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
II - levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
III - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado - FAETEC;
IV - planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade;
V - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
VI - monitorar o Programa de Integridade e propor ações para seu aperfeiçoamento;
VII - propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

Art. 4º - Caberá ao Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Art. 5º - Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022

IRANILDO CAMPOS

Presidente Interino

*Republicada por incorreção na original publicada no D.O. de 06/05/2022.

Id: 2395380

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

DE 23.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/003514/2022 - ERMINDA DALVA LEAL, matrícula nº 00/0221.099-5, ID 20866372 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-E-26/73.269/2002 - GUSTAVO DUFRAYER DE OLIVEIRA, matrícula nº 00/0221.707-3, ID 41370929 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-260005/003491/2022 - KATIA FIGUEIRA GOMES, matrícula nº 00/0227.055-1, ID 43559409 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 01.03.1985 a 29.09.1985, de 01.04.1986 a 30.12.1986, de 07.01.1987 a 11.02.1988, de 16.11.1988 a 31.12.1988, de 03.01.1989 a 03.02.1990, de 12.07.1993 a 01.01.1998, de 02.01.1998 a 19.09.2000, de 20.09.2000 a 21.11.2003, de 22.11.2003 a 04.02.2004, de 15.03.2004 a 01.08.2007, de 06.05.2008 a 28.02.2009, de 01.03.2009 a 30.09.2009, de 16.12.2013 a 09.01.2014 e de 02.06.2014 a 27.08.2014, no total de 7.038 (sete mil e trinta e oito) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 15.04.1993 a 11.07.1993, no total de 87 (oitenta e sete) dias de efetivo exercício prestado ao HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP, desprezados os períodos de 06.01.1997 a 03.03.1997, de 01.06.1997 a 01.10.1997, de 03.11.1997 a 01.01.1998, de 17.08.1998 a 06.11.1998, de 01.12.1998 a 24.08.1999, de 20.09.2000 a 02.03.2001, de 01.04.2001 a 30.04.2001, de 26.11.2001 a 27.02.2002, de 01.04.2002 a 21.11.2003, de 18.11.2002 a 23.12.2003, de 01.02.2005 a 28.02.2005, de 01.04.2005 a 31.10.2005, de 01.12.2005 a 31.12.2005, de 01.03.2006 a 31.03.2006, de 01.03.2009 a 29.07.2009 e de 01.07.2009 a 31.07.2009, por serem concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-260005/003431/2022 - JAQUELINE CARLA ASSUMPCAO ROMAO, matrícula nº 00/0224.885-4, ID 421658650 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 01/06/1995 a 22/08/1995 e 01/11/1995 a 01/02/1996 e de 10/04/1996 a 25/04/1997, no total de 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO Nº SEI-260005/003284/2022 - LAFAYETTE ULHOA TENORIO, matrícula nº 00/0197.808-9, ID 54338350 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 12/07/1982 a 31/03/1984, no total de 624 (seiscentos e vinte e quatro) dias de efetivo exercício prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RJ.

PROCESSO Nº SEI-260005/003458/2022 - MARCILENE SIQUEIRA GAMA, matrícula nº 00/0222.425-1, ID 20896824 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-260005/003459/2022 - PATRICIA REGINA DE FREITAS, matrícula nº 00/0223.103-3, ID 41302460 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 05.10.2001 a 31.03.2002, no total de 178 (cento e setenta e oito) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-E-26/76.091/2002 - VALERIA MARIA DA SILVA CASTILHORI, matrícula nº 00/0220.4840, ID 20786620 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

Id: 2395242

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

DE 23.05.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/8121/2015 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de ANALIA MARIA FERREIRA FREITAS, Id. Funcional 4412679-4, vínculo 1 (Matrícula 226120-4), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

PROCESSO Nº SEI-260005/000838/2022 - ANDREZA CARLA FRANCISCO - INSPETOR DE ALUNOS - mat. nº 3075306-5, período base de 08.12.2014 a 06.12.2019. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/003148/2022 - MARTA MARIA MACIEL DA SILVA, cargo ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula nº 00/0223.342-7 ID 5785677, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 26.01.2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/001573/2021 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de VILMA LÚCIA TEIXEIRA DA ROCHA, Id. Funcional 2089694-8, vínculo 1 (Matrícula 0221605-9), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

PROCESSO Nº SEI-260005/002152/2020 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de RENATA MACEDO MAIA DA SILVA, Id. Funcional 2094637-6, vínculo 1 (Matrícula 222002-8), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

Id: 2395243

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 19.05.2022

EXONERA, a pedido, JOSELAINE DOS SANTOS CERQUEIRA, Professor FAETEC I - 40h, ID 51237946/1, referência DOC 40HG1, a contar de 14 de fevereiro de 2022, da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/002608/2022.

Id: 2395249

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 23.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/018668/2022 - AUTORIZO a cessão de GALDINO BORGES DE VASCONCELOS NETO, TU/Assistente Administrativo, matr. nº 07.315-5, ID 25621653, admitido em 09/06/1987, carga horária de 40 horas semanais, para auxiliar os trabalhos relativos à Eleição de 2022, no período de 15/04/2022 a 30/11/2022, com base na Resolução TRE nº 1217/2022.

Id: 2395430

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROPRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO CULTURALATO DO DIRETOR
DE 18/05/2022

INDICA o servidor OSCAR VASCONCELOS DOS ANJOS JÚNIOR, matrícula 36.272-3, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E DIFUSÃO MUSICAL - CADMUS. Processo nº SEI-260007/021721/2022.

Id: 2395400

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROSUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO
E ACOMPANHAMENTO FUNCIONALATO DO DIRETOR
DE 19/05/2022

INDICA o servidor IRANILDO MARINHO SILVA, mat. 33.239-5, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Seção de Apoio Administrativo do DEGAF - AA-DEGAF.

INDICA o servidor EMERSON SILVA DE FREITAS, mat. 33.287-4, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Coordenadoria de Direitos e Vantagens - COODIV.

INDICA o servidor MARCELO BRAZ DOMINGUES, mat. 36.206-1, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Coord. de Provimento e Gerenciamento de Pessoal - COPGEP.

INDICA a servidora CREUZA DOLORES DA SILVA DE MOURA, mat. 38.077-4, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Coord. de Contr. Prest. de Serv. por Tempo Determinado - COOTEMP.

Processo nº SEI-260007/021870/2022.

Id: 2395401

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATO DA SUPERINTENDENTE
DE 23.05.2022

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 303/2022 - EXONERA, a pedido, TÂNIA NASCIMENTO COSTA, matr. nº 37.436-3, ID 44622783/01, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, lotada na REDE SIRIUS/CB-B, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 16/02/2022 - Processo nº SEI-260007/005689/2022.

Id: 2395432

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 23.05.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/2589/2019 - DETERMINO a inclusão de PHELIPE FLOREZ RODRIGUES, Professor Adjunto, matr. nº 40.586-0, ID: 50106937, vínculo 2, no Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/04/2022, conforme Lei Estadual nº 6.328/2012 e Art. 2º, § 6º da Resolução do CONSUN nº 05/2019. Esta publicação torna sem efeito a ocorrida no dia 01/04/2022, págs. 33, col.1.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/11736/2015 - LÍCITA a acumulação de cargos de WILSON ROGÉRIO SOARES, Técnico Universitário II/ Técnico em Radiologia, matr. nº 39.242-3 - UERJ e Técnico em Radiologia, matr. nº 2200418 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2395433

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃOFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
SETOR DE MEDICINA INTENSIVAATO DO COORDENADOR
DE 13/04/2022

INDICA o servidor MARCOS LOPES DE MIRANDA, matrícula 37.901-6, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na DISCIPLINA DE MEDICINA INTENSIVA - MEDINT. Processo nº SEI-260007/015367/2022.

Id: 2395403

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃOFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA HUPE Nº 948 DE 26 DE ABRIL 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA SINDICÂNCIA.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades descritas no processo nº SEI-260008/003933/2022.

Celso Roberto da Silva Araújo - matrícula nº 26.799-7;
Fernanda Correia de Sá Oliveira - matrícula nº 38.850-4;
Adriana Prista da Silva - matrícula nº 32.956-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022

PROFESSOR RONALDO DAMIÃO

Diretor Geral

Id: 2395415

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃOFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTODESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23/05/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/003503/2022 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa DATA STORE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., referente à aquisição de insumos para gravação de exames radiológicos em mídia imprimível com fornecimento de robô de gravação em comodato, no valor de R\$ 48.956,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2395414

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃOFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO DE ALCANTARA GOMES
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA VEGETALATO DO CHEFE
DE 26/02/2022

DISPENSA o servidor ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 5.310-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Laboratório de Sistemática Vegetal (LSV) e no Herbário (HERB), a contar de 28/02/2022, indicando como substituta a servidora PATRÍCIA DA ROSA, matrícula 40.419-4, a contar de 01/03/2022. Processos nºs SEI-260007/034490/2021 e SEI-260007/034507/2021.

Id: 2395402